

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**PROC. ADM. Nº 000143/2025****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, A, § 3º, DA LEI 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de profissional especializado em Design de Interiores para elaboração de projeto técnico de interiores e conceitual do plenário da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, contemplando a ambientação, escolha de materiais, mobiliário, layout funcional, identidade visual, iluminação cênica e técnica e integração com recursos tecnológicos já existentes ou previstos, com foco em modernidade, conforto, acessibilidade e representatividade institucional.

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO

A presidência da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, A, § 3º, DA LEI 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do Arquiteto e Urbanista Sr. FABRICIO ESCÓRCIO BENEVIDES, CAU : A32973-8, CPF - ***720.103** domiciliado à Rua Padre Nonato, nº 28, Bairro - Esplanada, CEP - 64245000 na cidade de Piracuruca-PI, no que concerne à elaboração de projeto técnico de interiores e conceitual do plenário da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, contemplando a ambientação, escolha de materiais, mobiliário, layout funcional, identidade visual, iluminação cênica e técnica e integração com recursos tecnológicos já existentes ou previstos, com foco em modernidade, conforto, acessibilidade e representatividade institucional, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 23 de maio de 2025.



Carlos Carvalho Araújo
Presidente